



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Estadual de Fomento

Ao

Sr. Pregoeiro Rodrigo Almeida,

1 **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico AgeRio nº 02/2020, que tem por objeto, resumidamente, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de subscrição (Software Assurance) para produtos Microsoft, com atualização de versão e com consolidação de datas de vigência de contratos, por um período de 36 (trinta e seis) meses de vigência contratual, em favor de **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., no valor total estimado de R\$ 379.999,80 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**, consoante os poderes conferidos pelo Edital e pelo Regime de Alçadas em Compras e Contratações instituído pela norma interna ALD.004.

2 Considerando que, por meio do presente ato estou o homologando o resultado final da referida licitação, solicito e autorizo a Sra. Gerente de Compras, Contratos e Licitações, para que proceda à aprovação eletrônica do(s) ato(s) no Sistema SIGA, desonerando, portanto, este Diretor da ação meramente mecânica de informar o referido sistema.

2.1 Reforço, por fim, que as aprovações no SIGA são ações meramente mecânicas, uma vez que a aprovação da despesa e a autorização para a realização do procedimento licitatório já foram formalizadas por mim no item 1 deste despacho, na qualidade de ordenador de despesas competente da AgeRio.

3 Após, solicito encaminhar os autos à Gerência de Compras, Contratos e Licitações para que sejam tomadas as providências quanto à publicação da homologação do resultado da licitação, conforme item 1 do presente despacho.

Em, 25 de setembro de 2020.

## FRANCISCO REINALDO RODAS FILHO

Superintendente

Superintendência de Tecnologia da Informação

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Reinaldo Rodas Filho, Superintendente**, em 25/09/2020, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **8605208** e o código CRC **4977FCC4**.